SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 12, DE 2014

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Fernando Pimentel, informações sobre o Porto de Mariel, em Cuba, englobando os seguintes aspectos:

- Qual o valor total do Porto de Mariel, que está sendo construído em Cuba;
- Qual a dimensão física do projeto e o seu cronograma financeiro;
- Do valor total, quanto ficou sob a responsabilidade do BNDES - quanto já foi gasto e quanto ainda está previsto;
- Quando o contrato foi assinado;
- Em que condições a contratação foi realizada;
- Quais são as garantias oferecidas pelo Governo cubano;
- Qual a estimativa de retorno que o Brasil terá com o investimento;
- Qual o impacto desse financiamento para o BNDES;
- Por que os documentos referentes aos contratos do BNDES com Cuba foram declarados sigilosos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento teve como motivação a notícia veiculada na imprensa nacional de que, no dia 27 de janeiro do corrente ano, fora inaugurada a primeira fase de obras do Porto de Mariel, em Cuba, sendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) o principal financiador da construção, com um gasto até o momento de US$ 802 milhões, sendo previsto ainda um aporte de US$ 290 milhões, em um total de US$ 1,09 bilhão.

O volumoso investimento brasileiro no porto cubano chamou a atenção dos veículos de comunicação brasileiros. Afinal, em 2013, o Governo brasileiro aplicou somente US$ 15,5 milhões nos portos brasileiros. Informaram, ainda, que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior teria colocado sob sigilo os documentos que demonstram as operações com o país caribenho.

Sendo responsabilidade inalienável do Senado Federal na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, e pela repercussão e preocupação geradas com o acontecimento, é que requeiro as informações.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 5/2/2014.